



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.433

## Sumário

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....          | 1 |
| ATO Nº 057/2021 .....               | 1 |
| DATA: 13/09/2021 .....              | 1 |
| DECRETO Nº 2743/2021 .....          | 1 |
| DATA: 13/09/2021 .....              | 1 |
| DECRETO Nº 2744 .....               | 1 |
| DATA: 14/09/2021 .....              | 1 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....            | 3 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 ..... | 3 |

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 057/2021 DATA: 13/09/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, duas (02) diária (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 960,00) para o dia 14 e 15 de setembro de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar de reunião preparatória referente ao I Seminário de Combate à Violência contra Mulher e da Feira de Agroindústria e Artesanato, bem como, visita ao Cisop e Amop. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Logan Placa RHC8C99.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1 e CPF nº 761.394.339-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer os cargos em comissão de Secretária de Saúde e Secretária de Educação, duas (02) diária (valor unitário: R\$ 300,00/valor total: R\$ 600,00) para o dia 14 e 15 de setembro

de 2021, em decorrência de viagem até as cidades de Cascavel-PR e Laranjeiras do Sul-PR. Participar de reunião preparatória referente ao I Seminário de Combate à Violência contra Mulher e da Feira de Agroindústria e Artesanato, visita ao Cisop e Amop, bem como, reunião no Núcleo Regional de Educação sobre realização da Prova Paraná 2021. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Logan Placa RHC8C99.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de setembro de 2021.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2743/2021 DATA: 13/09/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao Senhor Osvaldo Ferreira Lopes, nomeado para exercer o cargo efetivo de Servente de Obras, através do Decreto 882/06 de 14/08/2006, com benefício sob nº 1975546137, de 16/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 13 de setembro de 2021.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2744 DATA: 14/09/2021

Súmula: Autoriza o  
Chefe do Poder



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.433

Executivo Municipal a  
Abrir Crédito  
Adicional Suplementar  
ao Orçamento do  
Exercício corrente e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

## DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 5.414,00 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais):

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto de Educação 5%  
(1090) 31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....R\$ 2.762,00

FONTE: 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

07- SECRETARIA DE SAÚDE  
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde  
(1770) 31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....R\$ 2.652,00

FONTE: 303 - Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/0015%).

**TOTAL DA  
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$  
5.414,00**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto de Educação 5%

(1070) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.762,00

FONTE: 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde

(1750) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.652,00

FONTE: 303 - Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/0015%).

**TOTAL DO  
CANCELAMENTO.....R\$  
5.414,00**

**Art. 3º** Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**Darci Tirelli**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.433

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 040/2021, cujo objeto é SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM NO MÍNIMO (01) PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, EM HOSPITAL CREDENCIADO DO SUS, NO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU-PR, conforme especificações do Anexo III.

- Data de abertura: 24/09/2021

- Horário: 09h:00min.

- Local: Departamento de Licitações - Paço

Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao.dsl@gmail.com](mailto:licitacao.dsl@gmail.com), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 14 de setembro de 2021.

Valmir Nenevê Carvalho  
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)